



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

**C.A.P.**  
**COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL**

CNPJ 19.132.299/0001-66  
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85  
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85  
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00  
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão  
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069  
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil  
Home page: [www.capbr.webnode.com](http://www.capbr.webnode.com) - E-mail: [cap.br@bol.com.br](mailto:cap.br@bol.com.br)

1

## **RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO DO OBJETO- FUNDEB**

**TERMO DE FOMENTO N.º0011/2020**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2020**

**RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL**

**DATA: 18/02 à 28/12/2020**

**ENDEREÇO: JOSÉ REZENDE FILHO, 47 – SÃO CRISTÓVÃO**

**CNPJ: 19.132.299/0001-66**

**REPRESENTANTE LEGAL: LEILA BEATRIZ CAETANO**

Caracteriza objeto da parceria as ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, propiciando atendimento educacional para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Para atender ao objeto proposto foram estabelecidas como metas: atendimento em média de 666 alunos (Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), assistindo as famílias que chegam à escola pela primeira vez num clima de acolhimento, segurança, cuidado e afeto; desenvolvendo confiança da criança no ambiente da Instituição; favorecendo um ambiente seguro e acolhedor.

Proporcionando o bem estar às crianças, estimulando os sentidos; incentivando e estabelecendo o autoconhecimento e a construção identitária como processo constante e mutável; desenvolvendo plena consciência de suas histórias, origens e cultura; aumentando o vocabulário e as formas de se compreender a realidade.

Um ano diferente devido a pandemia COVID – 19, o governo de Minas Gerais declarou situação de emergência em saúde pública, no estado. O Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia. No dia 22 de março deste ano, determinou a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades presenciais.

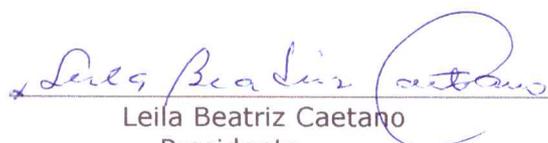
O trabalho foi desenvolvido com mudanças no planejamento anual, considerando as necessidades e oportunizando a aprendizagem em todas as áreas de educação intelectual social e

emocional dos alunos; sendo entregues as atividades impressas semanalmente na secretaria da escola, online e através de links para serem acessados ajudando a criança desenvolver as atividades com mais entusiasmo.

Mediante a situação tivemos retorno dos pais, que foram assíduos em retirar as atividades e acompanhando em casa as atividades online.

Assim sendo obtivemos um aproveitamento em um percentual de 95%.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2021.

  
Leila Beatriz Caetano  
Presidente



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

**C.A.P.**  
**COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL**

CNPJ 19.132.299/0001-66  
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85  
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85  
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00  
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão  
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069  
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil  
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2020 - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

**MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO No. 0011 /2020 - FUNDEB**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
**COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL**

CNPJ  
19.132.299/0001-66

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Agência	Conta Corrente
<b>FINAL - Período de Execução</b> De 07/04 à 31/12/2020	Banco do Brasil	0368-9	69.487-8

**RELAÇÃO DAS RECEITAS**

RELAÇÃO DAS RECEITAS				
recurso FUNDEB	03/abr	1a.parcela	R\$	79.016,20
	03/abr	2a. Parcela	R\$	79.016,20
	03/abr	3a. Parcela	R\$	79.016,20
	07/mai	4a. Parcela	R\$	79.016,20
	20/mai	5a. Parcela	R\$	79.016,20
	03/jul	6a. Parcela	R\$	79.016,20
	21/jul	7a. Parcela	R\$	79.016,20
	04/set	8a. Parcela	R\$	79.016,20
	10/dez	9a. Parcela	R\$	79.016,20
	Cancelada	10a. Parcela	R\$	-
	Cancelada	11a. Parcela	R\$	-
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 711.145,80</b>
Aplicação Financeira	abril	1a.parcela	R\$	64,72
	maio	2a. Parcela	R\$	69,34
	junho	3a. Parcela	R\$	86,09
	julho/agosto	4a. Parcela	R\$	104,10
	set	5a. Parcela	R\$	6,68
	out	6a. Parcela	R\$	11,94
	dez	7a. Parcela	R\$	9,69
	-	8a. Parcela	R\$	-
	-	9a. Parcela	R\$	-
	-	10a. Parcela	R\$	-
	-	11a. Parcela	R\$	-
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 352,56</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS + RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			<b>R\$</b>	<b>711.498,36</b>

<b>RELAÇÃO DAS DESPESAS</b>			
<b>TIPO DA DESPESA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Diretor /Pedagógico</b>			
Salário	Alexandre Gomes Ramos	949.120.686-91	2.075,70
Salários / 13o.	Imaculada Conceição Teixeira	932.353.724-15	27.684,85
Salários /13o.	Bruna Maria dos Santos	067.615.476-01	30.339,77
Salários /13o.	Ana Luiza da Silva Pinto	310.367.756-15	21.018,74
<b>Professores</b>			
Salários /13o.	Giselle Leandro Toledo Leite	060.400.546-62	23.104,65
Salários /13o.	Maria Cristina Silva Pacheco	860.353.476-49	29.114,88
Salários /13o.	Rosemari Bitencourt Cunha	704.230.326-15	28.913,84
Salários /13o.	Ozana de Moura Vieira Fonseca	929.108.316-04	28.446,30
Salários /13o.	Eliana Lúcio de Souza	772.433.406-44	26.030,08
Salários /13o.	Claudnete Francisca Pereira Maia	048.408.216-74	13.257,63
<b>Administrativo</b>			
Salários / Férias / 13o.	Luciana Rodrigues da Silva	144.764.048-98	17.387,42
Salários /13o.	Solange Cristina Silva Ramos	010.993.546-25	9.876,78
Salários /13o.	Maria Alice da Silva	283.595.278-06	16.301,11
Salários / 13o.	Ana Paula Damasceno dos Anjos	301.690.438-19	4.425,31
<b>Auxiliares de Limpeza</b>			
Salários	Maria Crisitna dos Santos Mendes da Silva	110.202.418-02	2.832,06
Salários	Lúcia Teixeira de Carvalho	533.774.436-49	2.882,46
Salários	Maria Aparecida de Carvalho Braga	693.481.386-34	2.340,27
Salários	José Carlos Fernandes	772.041.316-49	5.206,30
Salários	Kelly Cristina Silva de Lima	069.790.884-40	4.104,96
Salários	Suellen Nataline Vieira	142.283.526-00	2.932,86
Salários	Marlene Aparecida	047.559.996-93	1.955,24
<b>Monitores</b>			
Salários	Ernestina Gomes de Souza	009.338.873-02	2.715,87
Salários	Ernilma Gomes de Souza	2741429375	2.993,99
Salários	Vaniluci Donizet Dionisio Cordeiro	929.072.376-91	3.281,77
Salários	Ana Aparecida dos Santos Guedes	105.152.068-14	2.289,16
Salários	Aparecida Goretti Teodoro Gomes	082.690.878-07	2.468,91
Salários	Judity Maria Silva Ramos	272.000.786-20	2.932,86
Salários	Bruna Caroline Moreira Cioffi	015.484.166-81	3.224,58
Salários	Marlene Aparecida Garcia Biazin	035.104.106-02	2.519,61
Salários	Ana Paula Santos Martins Rocha David	115.646.386-69	1.009,44
Salários	Lílian Cristina Moreira	094.705.686-64	3.190,25
Salários	Wagner Libel	007.244.448-74	2.932,86
Salários	Adrielly Beatriz da Silva Andrade	128.640.506-84	3.078,72
Salários	Elizabete Aparecida Rosa	009.205.436-69	3.078,72
Salários	Maria Neide de Souza	518.223.006-06	2.715,87
Salários	Josiane Maria dos Santos	932.353.724-15	3.224,58
Salários	Luciene Pereira Barbosa Santos	044.927.866-27	2.052,48
Salários	Paulo Alessandro Pereira	065.644.116-00	1.955,24
<b>Auxiliar de Cozinha</b>			
Salários	Paula Aparecida da Silva	059.367.816-82	2.149,72
<b>RESCISÕES</b>			

Rescisão	Alexandre Gomes Ramos	949.120.686-91	3.046,50
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			
Auxílio Transporte	Expresso Planalto Transportes e Lojística	08.352.952/0009-33	759,05
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
Guia GRF	GRF - Guia de Recolhimento do FGTS	00.394.460/0001-41	72.066,59
GPS-INSS	Guia da Previdência Social - GPS	00.394.460/0001-41	70.037,00
DARF PIS sobre a folha de pagamento	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	00.394.460/0001-41	8.537,75
DARF IR sobre salários	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	00.394.460/0001-41	6.141,61
<b>FORNECEDORES</b>			
Consumo de água	COPASA - Companhia de Saneamento de	17.281.106/0001-03	4.904,14
Consumo de energia elétrica	CEMIG Distribuição S.A.	06.891.180/0001-16	7.530,41
Serviços de Comunicação	Oi Móvel S.A	05.423.863/0001-11	486,68
	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0003-30	508,99
	Conexão Inove Telecomunicações Ltda	33.000.118/0003-30	79,99
Manutenção/Concertos/Reparos	Petrus Sandro Lacerda e Cia Ltda-ME	15.042.717/0002-54	3.157,84
	Império Distribuidora de Descartáveis	11.833.732/0001-89	293,60
	H'Alvarenga Materiais de Construção Ltda	64.451.099/0001-20	3.276,94
	Comercial Ferreira e Junior Ltda	01.023.974/0001-53	6.049,01
	Madeiraira Fernão Dias Ltda-ME	14.233.633/0001-54	235,00
Higiene / Limpeza	Rodrigues e Rodrigues Supermercados	41.717.836/0004-31	318,43
Papelaria/Material Escolar	Edson Martins de Araujo	22.002.273/0001-08	488,20
Papelaria/Material Escolar	Shauanne Kalil de Souza	27.206.829/0001-00	575,00
Manutenção Computadores	Ian Carvalho de Iacovo	31.019.528/0001-36	100,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>532.630,85</b>

<b>Recurso próprio</b>		
<b>Ocorrência</b>		<b>valor</b>
Despesas bancárias	abril a dezembro	767,70
Reembolso à conta	-	767,70

<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>	
<b>TIPO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
SALÁRIOS / FÉRIAS /13o.SALÁRIOS	R\$ 344.038,12
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 759,05
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 156.782,95
RESCISÕES	R\$ 3.046,50
FORNECEDORES	R\$ 28.004,23
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 532.630,85</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 178.867,51</b>
<b>TOTAL FINAL (Receitas-Despesas-saldo devolvido)</b>	<b>R\$ -</b>

**NOTA EXPLICATIVA**

As tarifas bancárias são cobradas mensalmente, independente da parcela depositada.

O saldo remanescente no valor total de R\$178.867,51(cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete cinquenta e um centavos), ocorreu devido à restrições com gastos, por conta da ausência de alunos na escola, devido à Pandemia do Covid 19, e foi devolvido conforme comprovante anexo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do ano atípico que tivemos, devido à Pandemia do Covid-19 e, levando em consideração a paralisação das presenciais, os gastos restritos, mantivemos nosso trabalho educacional, de forma online, adaptando-nos à situação.

Pagamos os salários dos professores, da área pedagógica, administrativa, monitores e auxiliares de limpeza encargos sociais, trabalhistas, fornecedores, despesas inerentes ao funcionamento da OSC.

Durante todo o ano conseguimos fazer muitas melhorias nas dependências da escola, para que, ao ocorrer o alunos, pudéssemos oferecer um ambiente mais seguro, saudável, adequado, confortável e amplo para as crianças. Fizemos a manutenção da rede física, consertos, reparos nos berçários e maternais, como: troca do piso dos troca das janelas para tornar o ambiente mais arejado; colocamos vasos sanitários infantis com assentos e colocamos portões e grades para restringir o acesso das crianças a ambientes inapropriados; trocamos o forro e o encanamento dos banheiros, devido à entupimentos e também infiltrações.

No setor pedagógico adquirimos material escolar, de papelaria e também material didático para os alunos. Toners impressão das atividades pedagógicas, manutenção dos equipamentos utilizados para preparar os trabalhos a serem enviados as crianças/alunos.

Adquirimos produtos de higiene/limpeza para a conservação de todo o ambiente escolar, sempre na esperança de um retorno dos alunos.

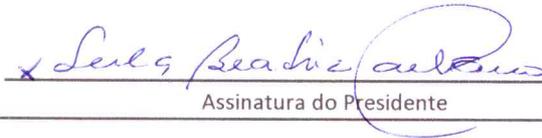
Todas estas melhorias e adaptações feitas foram necessárias devido às exigências da Vigilância Sanitária, para que futuramente estivéssemos preparados para receber nossas crianças.

Local: Pouso Alegre

Data: 31/12/2020

Leila Beatriz Caetano

Nome do Presidente



Assinatura do Presidente



## Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP**

**CNPJ nº 19.132.299/0001-66**

**Termo de Fomento: 0011/2020**

**Recurso: FUNDEB**

### **1 - Metas**

#### **1.1 - Metas Estabelecidas**

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho: - Ofertar atendimento individual e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar de crianças e adolescentes, visando atender as necessidades educacionais, de saúde e lazer. - Ampliar em mais de 18% (dezoito por cento) a oferta de vagas para a primeira etapa da educação infantil, de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, totalizando 50% (cinquenta por cento) de atendimento da demanda. Manter a universalização do atendimento na etapa de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e fomentar a qualidade de ensino, buscando atendimento com excelência. - Manter o atendimento nos níveis atuais e aprimorar a qualidade da educação oferecida. - Ampliar o oferecimento do número de vagas e atividades em período integral, por no mínimo 7 (sete) horas diárias em 5 (cinco) dias semanais para no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos. Oferecer durante o ano de 2020, formação continuada a 100% (cem por cento) dos docentes na área de atuação de cada um visando a melhoria de qualidade do ensino. Garantir 80% (oitenta por cento) da realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar. Promover igualdade de oportunidades educacionais entre as diferentes classes sociais em todos os momentos de rotina da instituição; Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a organização da sociedade civil e a família; para um total de 218 (duzentas e dezoito) crianças de 5 (cinco) meses a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses nas etapas de Bercário I até a Pré-Escola Integral. **Em virtude da situação emergencial COVID 19 houve necessidade da reorganização do plano de trabalho:** Reorganizar o atendimento aos alunos visando atender as necessidades educacionais de pelo menos 50% (cinquenta por cento) deles,



em ambiente domiciliar e através de aulas usando os meios digitais ou descritas em material impresso, até o final do ano de 2020 ou até a volta as aulas presenciais, caso ocorra ainda neste ano de 2020. - Adaptar oferecimento de aula “online” para primeira etapa da Educação Infantil (zero a três anos) visando atender os interesses e as necessidades educacionais de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos dessa faixa etária, até o final do ano de 2020 ou até a volta das aulas presenciais, caso ocorra neste ano de 2020. - Proporcionar, através de aulas remotas ou atividades impressas, o desenvolvimento das crianças diversificando as aulas com a finalidade de atender as diferentes classes sociais possibilitando que, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos alunos realizem as atividades pedagógicas propostas neste ano letivo de 2020, ou até a volta das aulas presenciais, caso ocorra neste ano de 2020.

### **1.2 - Cumprimento de metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios e cronogramas, apresentados pelos professores com descrição detalhada das atividades propostas mostrando o desenvolvimento da criança. Foram enviados aos pais, links e vídeos para serem acessados em casa para facilitar o aprendizado. Através da aplicação de atividades lúdicas, nas quais são trabalhados os campos de experiência dentro dos projetos pedagógicos. Através de fotos das ações executadas em casa referentes às atividades propostas.

### **2 - Descrição das atividades**

As atividades propostas estabelecidas no Plano de Trabalho estão descritas de forma minuciosa nos Relatórios Parciais e no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

### **3- Impacto do benefício social**

A Comunidade de Ação Pastoral procura proporcionar o bem estar aos alunos estimulando os sentidos, incentivando e estabelecendo o autoconhecimento e a construção identitária como processo constante e mutável; Desenvolvendo plena consciência de suas histórias, origens e cultura; Aumentando o vocabulário e as formas de se compreender a realidade. O trabalho foi desenvolvido com mudanças no



planejamento anual, considerando as necessidades e oportunizando aprendizagem em todas as áreas de Educação intelectual, social e emocional. Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino, o que provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade.

#### **4 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 711.145,80 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal e foram aplicados no objeto da parceria. Houve devolução aos cofres públicos do valor de R\$ 178.867,51 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) nos dias 28 e 29/12/2020. A referida OSC fez aplicações financeiras as quais correspondem ao valor de R\$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

#### **5 - Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral – CAP, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado a contento, mas houve descumprimento do Termo de Fomento nº 0011/2020 – Cláusula Quinta: ... “ 5.2 - Incisos II e III.

Desta forma, opino pela **aprovação da prestação de contas com ressalvas** em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

  
Elcyvânia Macedo Mendes  
Gestora de Parcerias  
Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Lei Municipal nº 6.171/2019 .

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP  
CNPJ nº 19.132.299/0001-66

**Termo de Fomento** nº: 0011/2020

**Recurso:** FUNDEB

**Objeto:** A parceria tem como objeto “promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, morais e sociais, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso, em período parcial e integral.”

**Vigência da Parceria:** 18/02/2020 a 31/12/2020.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 711.145,80 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em razão de rendimentos obtidos, os quais foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira realizada pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o montante de R\$ 711.498,36 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitida pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, em referência ao Termo de Fomento nº 0011/2020, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

Gianna de Paula Borges, Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado  
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690-2



## Relatório Técnico da Gestora de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral**

**CNPJ nº 19.132.299.0001/66**

**Termo de Fomento:** nº 0011/2020

**Recurso:** FUNDEB

**Objeto:** “O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino de qualidade e abrangente, visando à integração das crianças entre si e com a comunidade. Para que a inserção dessas crianças na comunidade seja feita de forma igualitária, procuramos estimular ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso em período parcial e integral.

### **1 - Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios e cronogramas, apresentados pelos professores com descrição detalhada das atividades propostas mostrando o desenvolvimento da criança. Foram enviados aos pais, links e vídeos para serem acessados em casa para facilitar o aprendizado. Através da aplicação de atividades lúdicas, nas quais são trabalhados os campos de experiência dentro dos projetos pedagógicos. Através de fotos das ações executadas em casa referentes às atividades propostas.

### **2 - Impacto do benefício social**

A Comunidade de Ação Pastoral procura proporcionar o bem estar aos alunos estimulando os sentidos, incentivando e estabelecendo o autoconhecimento e a construção identitária como processo constante e mutável; Desenvolvendo plena consciência de suas histórias, origens e cultura; Aumentando o vocabulário e as formas de se compreender a realidade. O trabalho foi desenvolvido com mudanças no planejamento anual, considerando as necessidades e oportunizando aprendizagem em



todas as áreas de Educação intelectual, social e emocional. Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino, o que provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade.

### **3 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal**

#### **Recurso: FUNDEB**

Valor: R\$ 969.034,71 (novecentos e sessenta e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

**Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 711.145,80 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**

<b>Recursos</b>		
<b>Data</b>		<b>Valor</b>
03/04/2020	R\$	79.016,20
03/04/2020	R\$	79.016,20
03/04/2020	R\$	79.016,20
07/05/2020	R\$	79.016,20
20/05/2020	R\$	79.016,20
03/07/2020	R\$	79.016,20
21/07/2020	R\$	79.016,20
04/09/2020	R\$	79.016,20
10/12/2020	R\$	79.016,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>711.145,80</b>

<b>Aplicações Financeiras</b>		
<b>Data</b>		<b>Valor</b>
Parcela 1	R\$	64,72
Parcela 2	R\$	69,34
Parcela 3	R\$	86,09
Parcela 4	R\$	104,10
Parcela 5	R\$	6,68
Parcela 6	R\$	11,94
Parcela 7	R\$	9,69
Parcela 8		-----
Parcela 9		-----
Parcela 10		-----
Parcela 11		-----
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>352,56</b>

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 711.498,36 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13.019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 7 (sete), totalizando R\$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram no montante de R\$ 711.498,36 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), que foram aplicados no objeto da Parceria. Houve devolução aos cofres públicos de R\$



178.867,51 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) nos dias 28 e 29 de dezembro de 2020.

#### **4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas**

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho, porém em relação a execução financeira houve o descumprimento do Termo de Fomento nº 0011/2020, Cláusula Quinta:... “5.2, Inciso II e III. Houve a devolução aos cofres públicos de 178.867,51 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

#### **5 - Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral -CAP, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado a contento, porém em relação aos recursos financeiros, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2020-Cláusula Quinta:...”5.2,Inciso II e III. Desta forma, opino pela aprovação com ressalvas da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP**

**CNPJ nº 19.132.299/0001-66**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 711.498,36 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

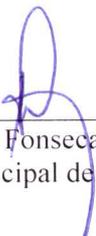
Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0011/2020, da Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, CNPJ nº 19.132.299/0001-66, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura